



Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 22 de novembro de 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte e dois minutos, a Décima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, foi constatada a ausência do Vereador Osmar Francisco. / Na abertura dos trabalhos, o Edil Ely Escarpini fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projeto de Lei:** 117/2022 – Mesa Diretora. **Indicações:** 4879, 4935, 4936, 4937 e 4942/2022 – Adriano Pereira Verediano; 4901, 4902, 4903, 4904, 4905 e 4906/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 4916, 4917, 4918 e 4919/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 4884/2022 – Brás Zagotto; 4872, 4873, 4874, 4875, 4876 e 4877/2022 – Diogo Pereira Lube; 4869 e 4870/2022 – Ely Escarpini; 4897, 4898, 4899 e 4900/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 4871, 4878, 4885, 4886, 4914 e 4915/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 4924, 4925, 4926, 4927, 4928, 4929, 4930 e 4931/2022 – Osmar Francisco; 4920, 4921, 4922, 4923 e 4932/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; 4944, 4945 e 4946/2022 – Rodrigo Sandi; 4880, 4881, 4882, 4883, 4933, 4934, 4938, 4939, 4940, 4941 e 4943/2022 – Sandro Dellabella Ferreira; 4887, 4888, 4889, 4890, 4891, 4892, 4893, 4894, 4895, 4896, 4907, 4908, 4909, 4910, 4911, 4912 e 4913/2022 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Pedidos de Informação:* 142/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 145/2022 – Paulo Grola; *Votos de Congratulação:* 1723 e 1724/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; 1722/2022 – Sebastião Ary Corrêa; *Votos de Pesar:* 96/2022 – Sebastião Ary Corrêa. **Projetos de Decreto Legislativo:** 589, 590 e 596/2022 – Adriano Pereira Verediano; 582/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 600 e 601/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 583, 584 e 585/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 594 e 595/2022 – Paulo Grola; 586, 587, 588, 591, 592, 593 e 597/2022 – Rodrigo Sandi. / Logo após, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido Vereador Ely Escarpini para a inclusão dos Projetos de Lei 95, 96 e 99/2022 na pauta do dia. / Na sequência, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando fez uso da tribuna o Edil Sebastião Ary Corrêa. / Em seguida, utilizou da palavra o Secretário Municipal de Obras, Sr. Delandi Pereira Macedo, que fez a prestação de contas da aplicação do empréstimo feito pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim no valor de 85 milhões de reais. / Prosseguindo, os Vereadores Alexandre Andreza Macedo, Allan Albert Lourenço Ferreira, Arildo Tomaz Bucker, Brás Zagotto, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Adriano Pereira Verediano, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Rodrigo Sandi, Sandro Dellabella Ferreira, Sebastião Ary Corrêa e Evandro Miranda parabenizaram o trabalho realizado pelo secretário e fizeram questionamentos, os quais foram respondidos pelo Sr. Delandi Pereira Macedo, pelos Coordenadores de Projetos, os Srs. Rodrigo de Almeida Bolelli e Jonei Santos Petri, e também pelo Subsecretário Marcos Antônio Rezende Caetano, que fazem parte da equipe da Secretaria Municipal de Obras. / Retomando o Pequeno Expediente, fez uso da tribuna o Psicólogo Wanderson Tófano, no tempo cedido pelo Edil Diogo Pereira Lube, que falou sobre saúde mental. / Depois, utilizou da palavra a Sra. Valquíria Rigon Volpato, representante da Subsecretaria de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Direitos Humanos, no tempo cedido pelo Vereador Brás Zagotto, que explanou a respeito do Dia da Consciência Negra e convidou a todos para o evento Wakanda Cachoeiro, em 25 e 26/11/2022, na Praça de Fátima. / Seguindo, usaram a tribuna os Edis Arildo Tomaz Bucker, Alexandre Andreza Macedo e Leonardo Pinheiro Dutra. / Continuando, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que utilizaram da palavra os Vereadores Paulo Sérgio de Almeida, Sebastião Ary Corrêa, Evandro Miranda, Alexandre Andreza Macedo e Paulo Grola. / Posteriormente, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando usou a tribuna o Edil Brás Zagotto, no tempo cedido pelo líder partidário do Podemos. / Dando prosseguimento à Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, sendo acatado pelo Presidente Brás Zagotto o pedido do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior para a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo 576/2022 na pauta do dia. / A seguir, foi realizada a **1ª Discussão** dos seguintes Projetos: de Lei: 105/2022 – Brás Zagotto (Dispõe sobre a denominação de praça pública); 103/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira (Declara de utilidade pública municipal a “Fundação Santa Terezinha”, e dá outras providências); 111/2022 – Osmar Francisco (Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Sífilis e da Sífilis Congênita no Município de Cachoeiro de Itapemirim); 97/2022 – Paulo Sérgio de Almeida (Dispõe sobre denominação de logradouro na Safra); 102/2022 – Poder Executivo (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências); 109/2022 – Poder Executivo (Dispõe sobre a correção de erro material no inciso II do artigo 61, da Lei Municipal Nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021); 104/2022 – Sandro Dellabella Ferreira (Institui no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a “Semana da Juventude Cristã”, e dá outras providências); de Resolução: 13/2022 – Mesa Diretora (Revoga a Resolução Nº 365/2018, de 29 de maio de 2018, e dá outras providências). / **Alexandre Andreza Macedo, levantando questão de ordem:** — Pergunta se o Secretário Márcio Correia Guedes foi convidado para comparecer à Câmara. Explica que, como os membros da comissão foram conversar com o referido secretário, considera desnecessária a vinda dele à Casa. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Responde que já conversou com o secretário e também com os colegas da comissão. / Logo após, o Presidente Brás Zagotto acatou os pedidos do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos e os projetos de decreto legislativo fossem apreciados em bloco e de destaque para o PDL 576/2022. / Na sequência, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: 142/2022 – Leonardo Cleiton Camargo** (Requer informação ao Sr. Alexandre da Vitória, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – SEMURB, referente à mudança dos pontos de ônibus que, antes eram fechados com vidro no fundo, e, agora, estão sendo fechados com lata); **145/2022 – Paulo Grola** (Requer que o Exmo. Sr. Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda – Cadastro Imobiliário, informe a respeito da existência de denominação na quadra de esporte situada na localidade de Salgadinho, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES); **Enviando Votos de Congratulação: 1723 e 1724/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; 1722/2022 – Sebastião Ary Corrêa; Projetos de Decreto Legislativo: 589, 590 e 596/2022 – Adriano Pereira Verediano; 582/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 600 e 601/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 583, 584 e 585/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 594 e 595/2022 – Paulo Grola; 586, 587, 588, 591, 592, 593 e 597/2022 – Rodrigo Sandi.** / Em seguida, foi colocado **em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 576/2022 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior e demais vereadores** (Susta parcialmente a aplicação do Decreto Nº 32.120/2022, e dá outras providências). / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Diz que apresentou esse projeto, que recebeu o parecer favorável da Procuradoria, com o apoio do Presidente Brás e outros vereadores, e que tal proposta tem por objetivo sustar o decreto do prefeito. Explica que a lei apresentada pelo presidente no ano passado alterou a legislação do rotativo,



viabilizando que o usuário do estacionamento que não efetuasse o pagamento, teria o prazo de 24 horas para acertar a sua situação, pagando apenas pelo tempo utilizado; porém, o decreto do prefeito estabeleceu que o cliente do rotativo que não pagar o estacionamento, também teria o prazo de 24 horas para regularizar a sua situação, mas pagando uma taxa, uma multa velada de 20 reais. Lembra que, na semana passada, o Presidente Brás Zagotto se encontrou com representantes da Prefeitura e conversou sobre a possibilidade de o valor dessa taxa cair de 20 reais para 10 reais. Analisa que a pessoa que estacionar o veículo na faixa azul por uma hora, cujo valor é de 2 reais e 50 centavos, será penalizada caso lhe seja cobrado 10 reais até 24 horas depois de usar o serviço, visto que pagará quatro vezes mais; entretanto, aquela que deixar o carro estacionado o dia todo e pagar 10 reais, será beneficiada, já que 8 horas de rotativo daria o total de 20 reais. Deixa claro que os vereadores têm a obrigação de defender os interesses do povo, assim como fez o Presidente Brás quando apresentou essa lei. Ressalta que a Câmara pode restabelecer a justiça para a população, sustando o decreto equivocado do prefeito, já que a lei é bem clara. Pede aos colegas que aprovem esse projeto. / **Brás Zagotto:** — Conta que tomou conhecimento da lei das 24 horas em outros Municípios, nos quais atua a mesma empresa que opera o rotativo de Cachoeiro; por isso, apresentou lei semelhante para que as pessoas não recebam multas no valor de 195 reais nem percam cinco pontos na Carteira de Habilitação. Registra que a sua lei foi regulamentada pelo Decreto 32.120, sendo incluída a taxa de 20 reais para o pagamento posterior, valor que é oito vezes maior ao da hora do rotativo, que é de 2 reais e 50 centavos. Salienta que, na reunião que teve com os representantes da Prefeitura, expos a sua vontade de que não fosse cobrado nada além do valor das horas utilizadas pelos usuários do rotativo, mas ficou acertada a taxa de 10 reais para que as pessoas não deixem os veículos estacionados durante o dia todo. Menciona que a intenção do estacionamento é a de que haja rotatividade nas vagas, o que beneficia o comércio. Pede aos vereadores que votem o projeto como acharem melhor. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Considera uma injustiça a pessoa que utiliza o rotativo por duas horas pagar 10 reais, pois, a seu ver, ela deveria custear apenas o tempo que usou a vaga. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Acredita que não é justo a pessoa deixar o veículo estacionado durante o dia todo e pagar apenas 2 reais e 50 centavos 24 horas depois. Diz que não entendeu muito bem a discussão desse projeto, o qual é importante para os usuários do rotativo de Cachoeiro. / Posto em votação, **o Projeto de Decreto Legislativo 576/2022**, acima descrito, **foi aprovado** por quatorze votos, sendo registrada a abstenção do Vereador Diogo Pereira Lube. **Votaram a favor:** Adriano Pereira Verediano, Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Allan Albert Lourenço Ferreira, Ely Escarpini, Evandro Miranda, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Paulo Grola, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sandro Dellabella Ferreira e Sebastião Ary Corrêa. / **Seguem justificativas de voto:** / **Diogo Pereira Lube:** — Comenta que não entendeu as discussões dos colegas Juninho Corrêa e Brás Zagotto sobre esse projeto; por isso, se absteve de votá-lo. Acrescenta que tal matéria é importante para o Município e deveria ter sido bem explicada para os vereadores. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Ressalta que votou a favor do projeto de decreto legislativo, o qual assinou por entender que beneficiaria os usuários do rotativo; porém, relata que ficou confuso com a discussão dessa matéria. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Registra que não percebeu nenhuma confusão quanto a esse projeto, pois o mesmo apenas faz com que o usuário pague pelo tempo que utilizou o rotativo, e não uma taxa de 20 reais, 10 reais. Parabeniza os colegas Juninho Corrêa e Brás Zagotto e salienta que a sociedade ganhou com a aprovação desse projeto. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Menciona que o usuário não pode pagar nada além do que utilizou do rotativo, pois isso é injusto. Explica que o projeto de decreto legislativo aprovado visa sustar os efeitos da aberração que é decreto do prefeito. / **Marcelo Fávero de Oliveira:** — Analisa que os funcionários do rotativo poderiam fiscalizar os veículos



parados de hora em hora, notificando os usuários que não pagaram o estacionamento. Frisa que a lei do Presidente Brás é justa e proporciona equilíbrio, fazendo com que o usuário pague apenas pelo tempo que usou o rotativo até 24 horas depois. / **Ely Escarpini:** — Diz que a taxa de 20 reais tem o objetivo evitar que os usuários do rotativo ultrapassem os quinze minutos de tolerância e recebam multas. / Depois, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Ely Escarpini para que os projetos de lei, denominando vias públicas, fossem apreciados em bloco. / Prosseguindo, **foram aprovados**, em bloco, por unanimidade dos presentes **os seguintes Projetos de Lei: 95, 96 e 99/2022 – Ely Escarpini** (Dispõem sobre a denominação de vias públicas). / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, levantando questão de ordem:** — Conta que o Presidente Brás disse que o valor do abono pode ser melhorado; então, se a Câmara tiver condições, que isso seja feito. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Afirma que votará a favor de até 3 mil reais. / *Em tempo, registra-se que, devido a problemas no sistema audiovisual, não constam da gravação os discursos dos Vereadores Alexandre Andreza Macedo e Leonardo Pinheiro Dutra no Pequeno Expediente, dos Edis Evandro Miranda e Alexandre Andreza Macedo no Grande Expediente e a votação do Projeto de Decreto Legislativo 576/2022.* / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas. _____